

PORTARIA 983/2008

“Dispõe sobre ratificações dos direitos e vantagens de ordem pecuniária, de servidor público”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, Incisos V, VI e VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, Lei 359/81, Lei 840/91 e Lei Complementar 76/06 e suas alterações,

RESOLVE:

Artigo 1º RATIFICAR as informações referentes a Evolução do Adicional de Tempo de Serviço, Avaliações Funcionais para Promoção e Reclassificação do servidor MANOEL VIEIRA DA SILVA, matrícula 1686-1, admitido em 18 de agosto de 1987, no cargo de Vigia:

- ✓ **Reclassificações:**
Reclassificado em 1º de abril de 1989, através da Lei 722/89, do cargo de Trabalhador de Campo para o cargo de Vigia.
- ✓ **Adicional de Tempo de Serviço (Lei nº 359/81 – artigo 197):**
*Completo 5 anos de serviço público municipal em agosto de 1992 = 5%
Completo 10 anos de serviço público municipal em agosto de 1997 = 10%
Completo 15 anos de serviço público municipal em agosto de 2002 = 15%
Completo 20 anos de serviço público municipal em agosto de 2007 = 20%*
- ✓ **Avaliação Funcional para Promoção (Decreto 1639/94):**
*Quando da regulamentação do Decreto o servidor foi reequadrado no Grau “D”
Biênio: 93/95, avaliação positiva, promovido para Grau “E”
Biênio: 95/97, avaliação positiva, promovido para Grau “F”
Biênio: 97/99, avaliação positiva, promovido para Grau “G”
Biênio: 99/01, avaliação positiva, promovido para Grau “H”
Biênio: 01/03, avaliação positiva, promovido para Grau “I”
Biênio: 03/05, avaliação positiva, promovido para Grau “J”*

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 20 de novembro de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito